



SUBSTABELECIMENTO

Através do presente instrumento, **Dr KLAUS GIACOBBO RIFFEL**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB/UF 75.938/RS, 50.238/BA, 167.384/MG, 71.447/PR, 348.756/SP, 210.028/RJ, CPF N°826.977.360 – 34, com endereço comercial na Rua Arno Vontobel 52 – Jardim Botânico – Porto Alegre, RS – 90690-095, os poderes que lhe foram outorgados por **BANCO ITAU CONSIGNADO S.A** inscrito no CNPJ nº 33.885.724/0001-19 para, em conjunto ou isoladamente, neste ou em outras Comarcas, em qualquer Juízo ou Tribunal, intervir em processos judiciais cíveis, com os fins específicos de requerer vistas dos autos, no balcão de serventia ou fora dele, bem como para nomear audiencistas (representantes legais/prepostos) do outorgante e, por fim, para representar os interesses do outorgante em todas as audiências de conciliação e instrução que se realizarem nos processos em que figure como parte, com poderes específicos para nelas transigir, o presente substabelecimento não autoriza a prática de nenhum ato que implique levantamento de depósitos desistência, renúncia, confissão, nem autorizam a prática de nenhum outro ato que traduza disposição ou renúncia à prática de ato postulatório cabível. O único advogado autorizado a receber intimações relativas aos presentes autos é a advogada **Dra. GIOVANA NISHINO**, brasileira, casada, advogada, OAB/UF 513.988/SP, CPF nº 529.771.138-00, com endereço comercial na Rua José Maria Lisboa, 41 – 03ºandar – Jardim Paulista – São Paulo – SP CEP: 01423-001.

São Paulo, 13 de janeiro de 2025.

Arthur Leonardo Aparecido Sales de Souza

OAB/UF 480.785/SP



SUBSTABELECIMENTO

Através do presente instrumento, **Dr KLAUS GIACOBBO RIFFEL**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB/UF 75.938/RS, 50.238/BA, 167.384/MG, 71.447/PR, 348.756/SP, 210.028/RJ, CPF N°826.977.360 – 34, com endereço comercial na Rua Arno Vontobel 52 – Jardim Botânico – Porto Alegre, RS – 90690-095, os poderes que lhe foram outorgados por **ITAU UNIBANCO S.A** inscrito no CNPJ nº 60.701.190/0001-04 para, em conjunto ou isoladamente, neste ou em outras Comarcas, em qualquer Juízo ou Tribunal, intervir em processos judiciais cíveis, com os fins específicos de requerer vistas dos autos, no balcão de serventia ou fora dele, bem como para nomear audiencistas (representantes legais/prepostos) do outorgante e, por fim, para representar os interesses do outorgante em todas as audiências de conciliação e instrução que se realizarem nos processos em que figure como parte, com poderes específicos para nelas transigir, o presente substabelecimento não autoriza a prática de nenhum ato que implique levantamento de depósitos desistência, renúncia, confissão, nem autorizam a prática de nenhum outro ato que traduza disposição ou renúncia à prática de ato postulatório cabível. O único advogado autorizado a receber intimações relativas aos presentes autos é a advogada **Dra. GIOVANA NISHINO**, brasileira, casada, advogada, OAB/UF 513.988/SP, CPF nº 529.771.138-00, com endereço comercial na Rua José Maria Lisboa, 41 – 03ºandar – Jardim Paulista – São Paulo – SP CEP: 01423-001.

São Paulo, 13 de janeiro de 2025.

Arthur Leonardo Aparecido Sales de Souza

OAB/UF 480.785/SP